DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 30 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 937

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 6
Atos Oficiais 6
Decretos 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3511 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 30 de DEZEMBRO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				
Ficha: 133	04.123.0020.2023.0000	TESOURARIA		99.261,41
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 05 FUNDEB				
Ficha: 180	12.361.0026.2066.0000	FUNDEB		115.190,44
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				214.451,85

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AC3E2B96D104980B62CC2A828176BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3511 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 13	04.122.0002.2003.0000	GABINETE DO PREFEITO		-16.250,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 14	04.122.0002.2003.0000	GABINETE DO PREFEITO		-4.993,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 04	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO			
Ficha: 65	04.122.0011.2012.0000	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICIT		-1.263,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			
Ficha: 163	12.361.0024.2064.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-115.190,44
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
Ficha: 210	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL			
Ficha: 226	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU		-66.852,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 230	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU		-9.152,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-214.451,85

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AC3E2B96D104980B62CC2A828176BDA

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1AC3E2B96D104980B62CC2A828176BDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/12/2025 10:16:53
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AC3E2B96D104980B62CC2A828176BDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO N° 3.512 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Institui Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2025 e dá outras providências."

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação de professores, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, legalidade e impessoalidade na realização do Processo Seletivo Simplificado;

DECRETA:

Artigo 1° Fica instaurado o Processo Seletivo Simplificado para Contrato por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária e excepcional de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 130/2022 que disciplinou o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Artigo 2° Para realização do certame fica instituída a COMISSÃO composta pelos seguintes membros:

I - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BAVA, portadora da cédula de identidade RG n° 24.XXX.XXX-X e do CPF n° 136.XXX.XXX-67 (Membro - PRESIDENTE);

II - BRENDA ARIANE MARIANO CARNEIRO, portadora da cédula de identidade RG n° 42.XXX.XXX-3 e do CPF n° 447.XXX.XXX-01 (Membro - I);

III - ELISANGELA NUNES, portadora da cédula de identidade RG n° 00.XXX.XXX-3 e do CPF n° 946.XXX.XXX-20 (Membro - II);

Artigo 3° Do Edital constarão os demais requisitos e exigências para provimento.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7DBBC25FA85E41A3AB04A56E02B02198

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Artigo 4° A Comissão do Processo Seletivo Simplificado terá **atribuição exclusiva de fiscalização, acompanhamento e supervisão** dos atos praticados pela empresa terceirizada contratada para execução do certame, **não lhe cabendo a elaboração, aplicação ou correção de provas, nem a execução operacional do processo seletivo.**

Artigo 5° A participação dos membros na Comissão do Processo Seletivo Simplificado **não ensejará o recebimento de qualquer remuneração, gratificação, ajuda de custo ou vantagem financeira,** sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

Artigo 6° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Bofete, 30 de dezembro de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7DBBC25FA85E41A3AB04A56E02B02198

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7DBBC25FA85E41A3AB04A56E02B02198

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 30/12/2025 13:12:40
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7DBBC25FA85E41A3AB04A56E02B02198